



"Voto de Protesto

O Governo da República decidiu, autorizar a utilização da Base das Lajes pelas Forças Armadas dos EUA tendo em vista uma eventual acção armada dirigida contra o Iraque.

Tal decisão foi tomada à margem da Assembleia da República e também à margem de uma visão global do problema em causa, tendo apenas em conta a visão do Governo dos EUA.

A gravidade objectiva de uma tomada de posição deste tipo recomendaria, no mínimo, um vasto envolvimento dos Órgãos de Soberania, a consideração objectiva da evolução internacional do problema em causa e, neste particular da utilização da Base das Lajes, o envolvimento, mesmo que informal, dos Órgãos Regionais.

Tendo em conta a questão exposta, a Representação Parlamentar do PCP propõe, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o seguinte voto de protesto:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida 17/02/98, manifesta o seu desacordo e regista o seu protesto pelo facto da complexa e grave decisão tomada pelo Governo da República de autorizar a utilização da Base das Lajes, pelas Forças Armadas dos Estados Unidos da América do Norte, no contexto de uma eventual acção de guerra contra o Iraque, ter sido tomada à margem de qualquer consulta aos órgãos regionais, nomeadamente à margem desta Assembleia e também sem ter em conta a globalidade das posições internacionais, inclusivamente a posição final que a ONU possa, ou não, vir a decidir face à situação existente.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 17 de Fevereiro de 1998

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Voto de Protesto foi rejeitado com 23 votos contra do PS, 24 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP e 1 voto favorável do PCP, na Horta, na sessão plenária de 17 de Fevereiro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Dionísio de Sousa